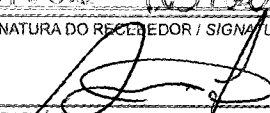
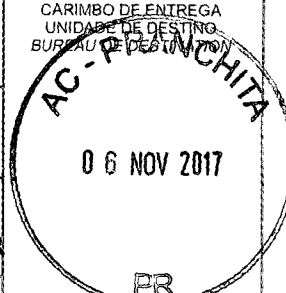


388

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - ME CNPJ 27.330.832/0001-22 AV SIMÃO FAQUINELLO, 349, BAIRRO: CENTRO 85.730-000 - PRANCHITA/PR			
DISCRIMINAÇÃO DO CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI		
Cartão de Produção / Suprimento Cartão 465/2017/TP 30/2017	☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
	06/11/17		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Jéssica S. Gomes			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
4914143-2	M. L. MACHADO Mat. 8.586.059-0 Gerente AC Pranchitta - PR		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

REC-00003

FC0463 / 16

154 x 105 mm



389

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

NOTIFICAÇÃO

A Empresa

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - ME
CNPJ Nº 27.330.832/0001-22

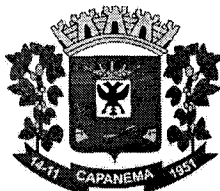
Com relação ao contrato Administrativo nº 405/2017 cujo objeto é **AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMEI E UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, notificamos a referida empresa executora do contrato supracitado que em no máximo de **10 dias úteis** tomem providências em relação a apresentação dos diários de obra conforme é mencionado no memorial descritivo, parte integrante do projeto básico, conforme resolução nº 004/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O não atendimento a essa notificação acarretará em multas previstas em contrato.

Capanema, 22 de agosto de 2017

RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL CREA RS 88.296/D

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Matricula n.º 1943-1
CREA-RS 88.296/D



11/11/390

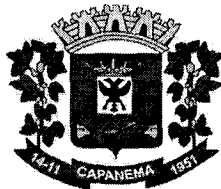
Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

RELATÓRIO FISCALIZAÇÃO

Com relação ao contrato administrativo nº 405/2017, assinado com esta municipalidade, para **CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMEI E UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO**, oriundo do certame licitatório Tomada de Preços nº 10/2017, em atenção especial as patologias que estão expostas na obra segue o seguinte.

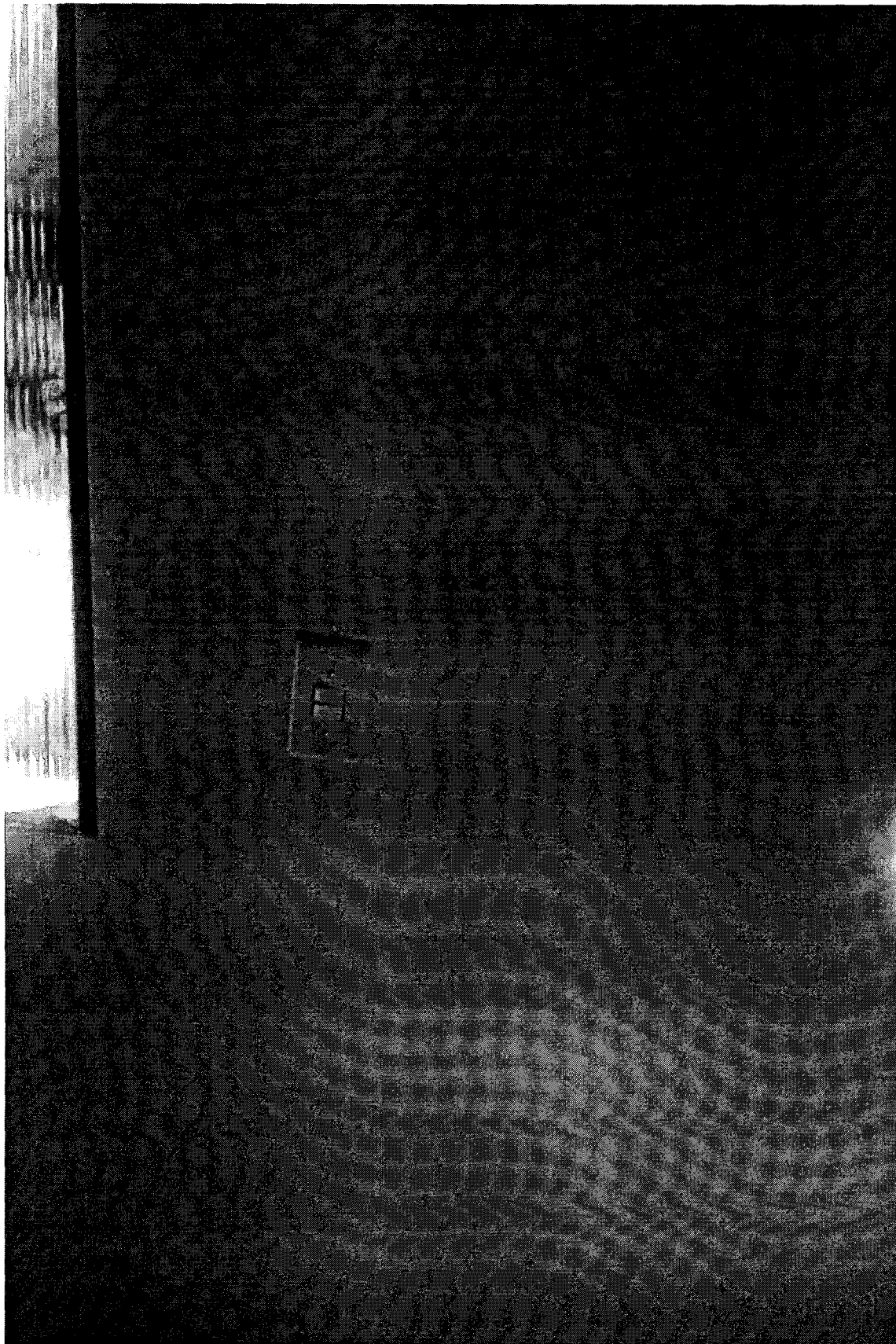
1-Com relação ao projeto e execução das instalações elétricas cabe observar que não foi respeitado o mesmo, uma vez que conforme projeto e orçamento quantitativo existem 03 disjuntores, dois monofásicos de 50 Amperes e um Bifásico de 50 Amperes, e foi colocado 02 disjuntores monofásicos de 25 A, também não foi respeitado a quantidade de tomadas contidas no projeto, tais situações estão explicitadas abaixo.





00391

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

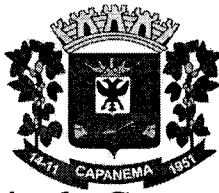




11/0392

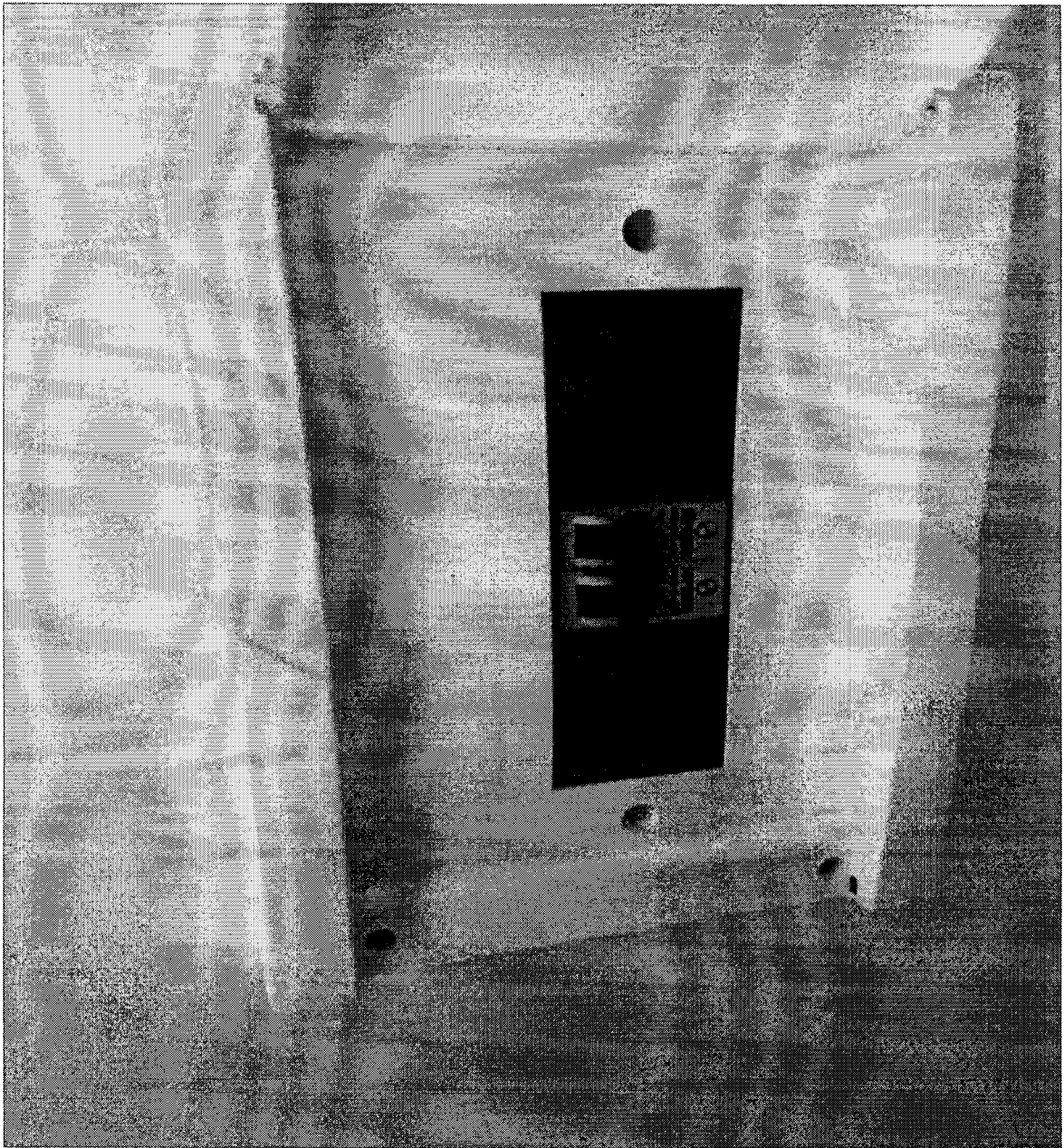
Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos





393

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

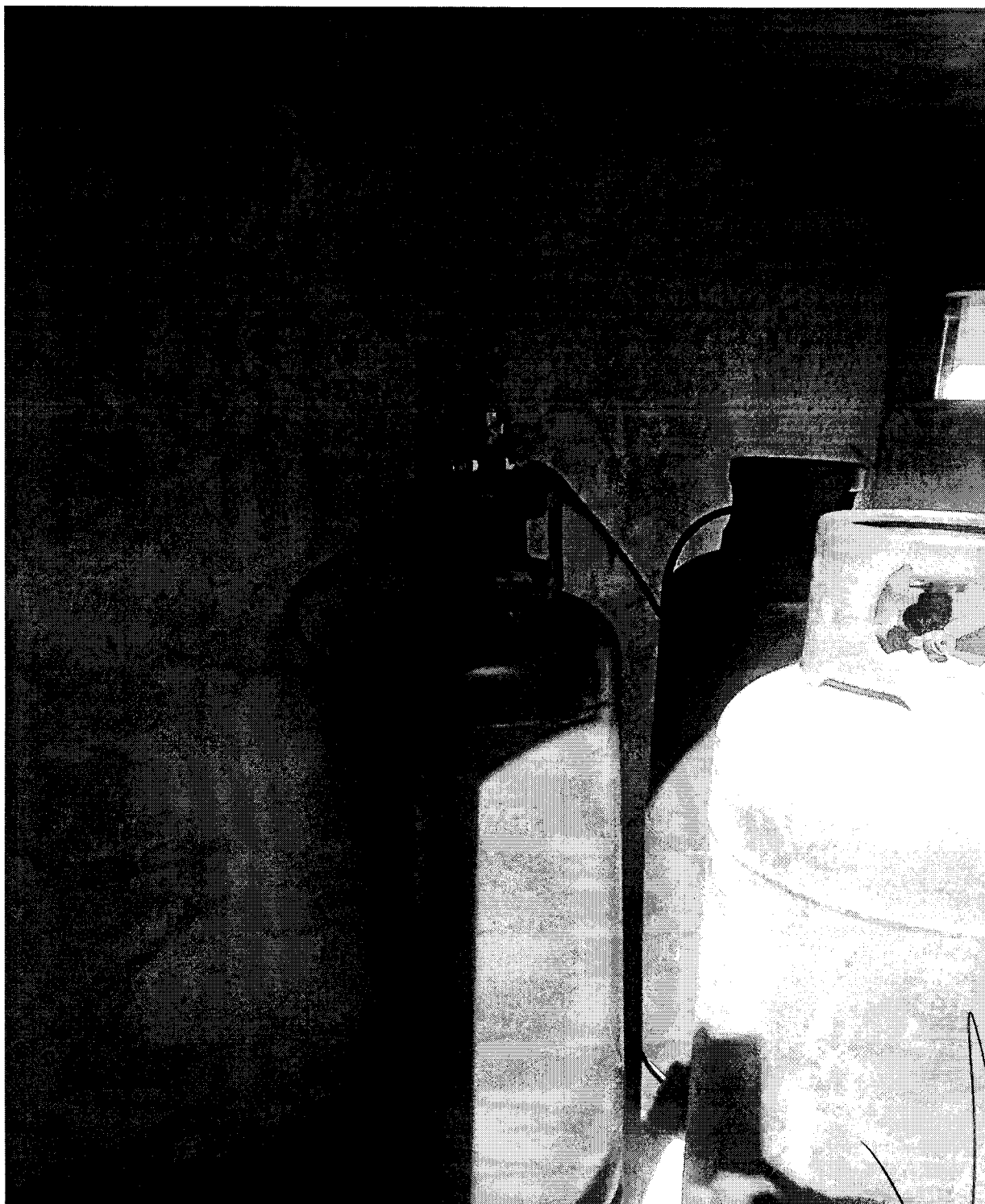


2 – Na central de Gás está também em desconformidade com o projeto, uma vez que as portas ao abrirem vão bater no mureta construída, obrigatoriamente a empresa deverá trocar as portas de maneira a não acontecer tal foto sem nenhum ônus pro município.



394

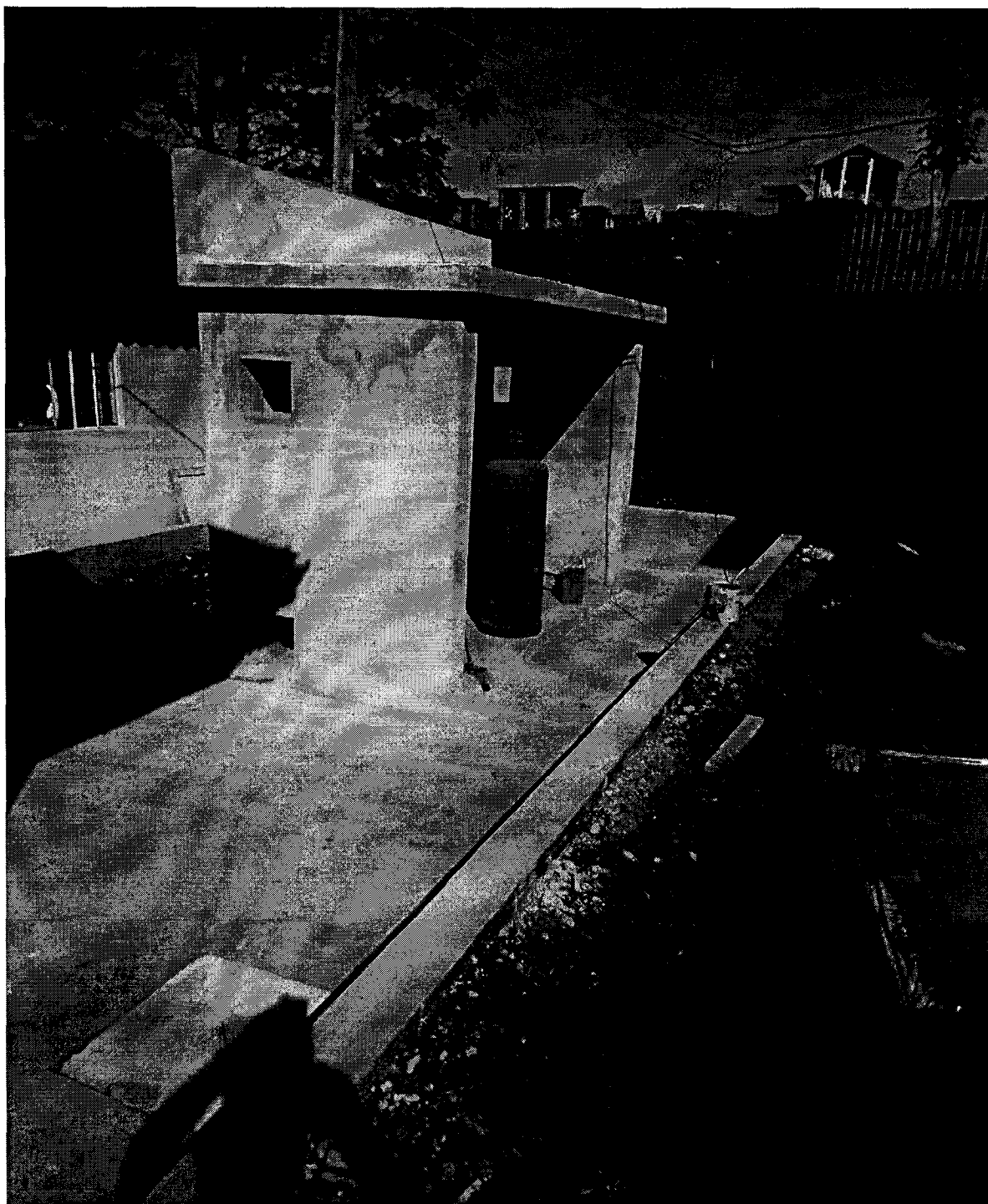
Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos





395

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

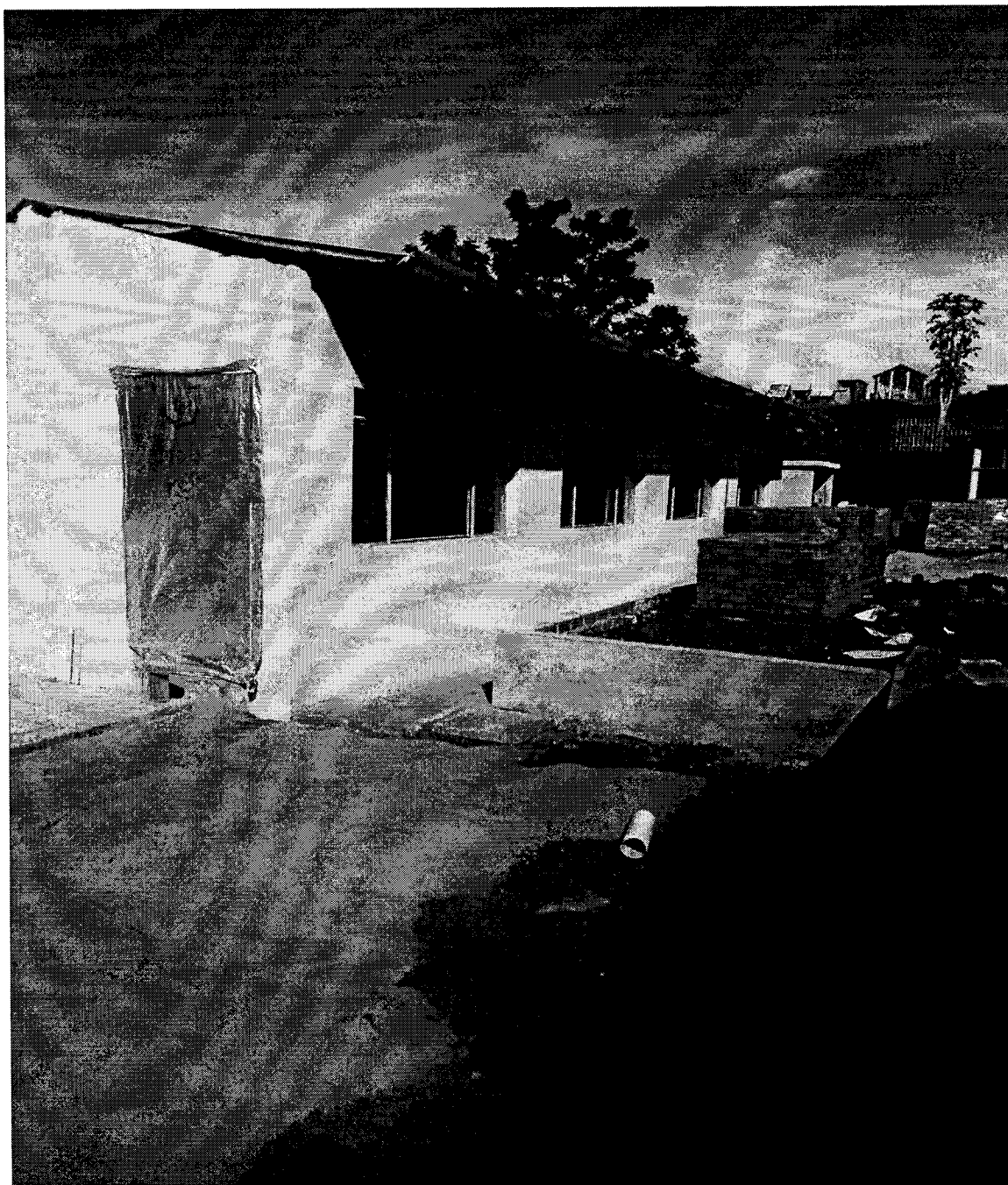




10/396

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

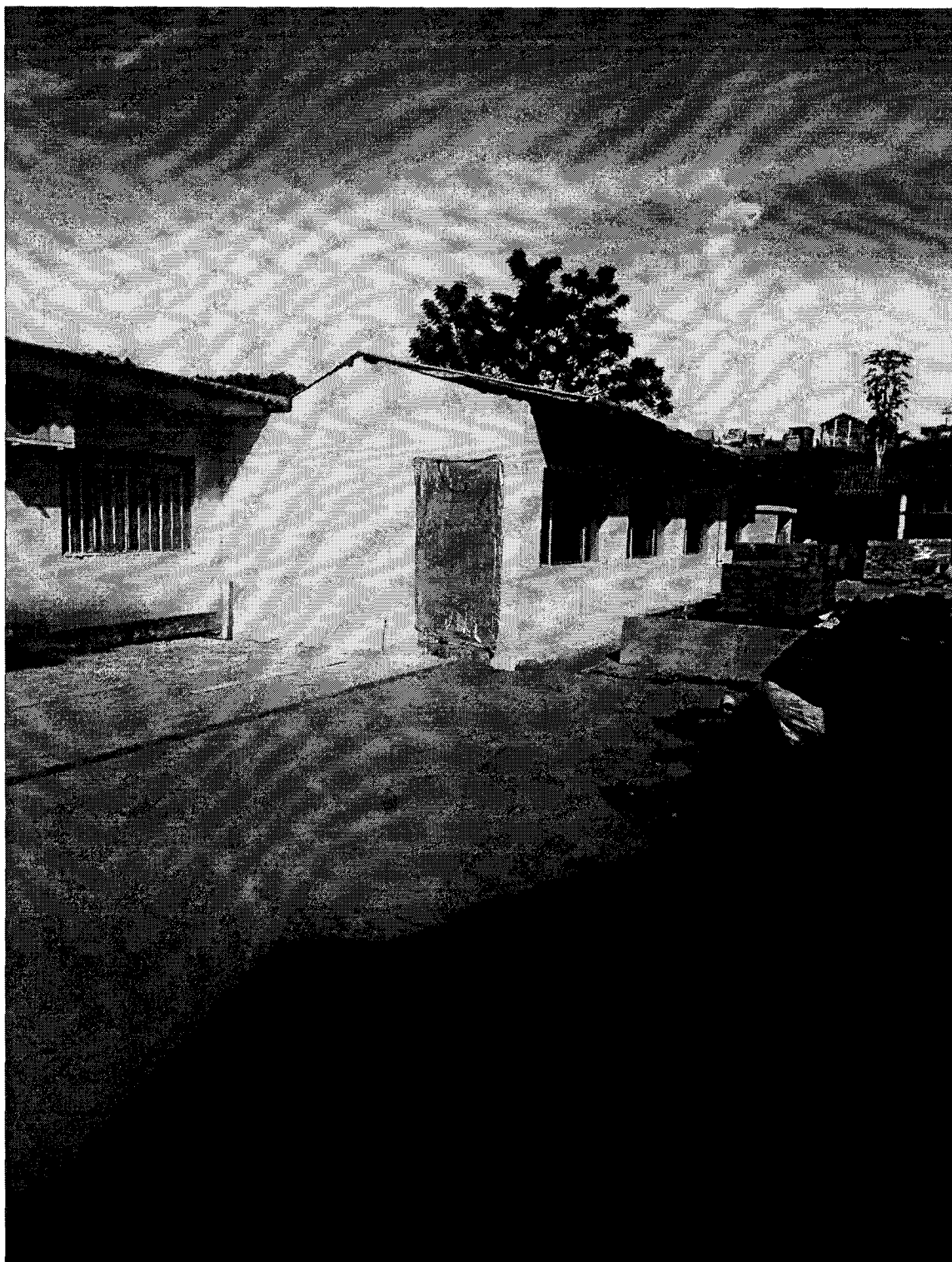
3 - Em relação aos oitões e cobertura falta a empresa trocar as cumeeiras e fazer os devidos acabamentos no beiral e oitões, bem como a porta externa.





11/11/397

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos





398

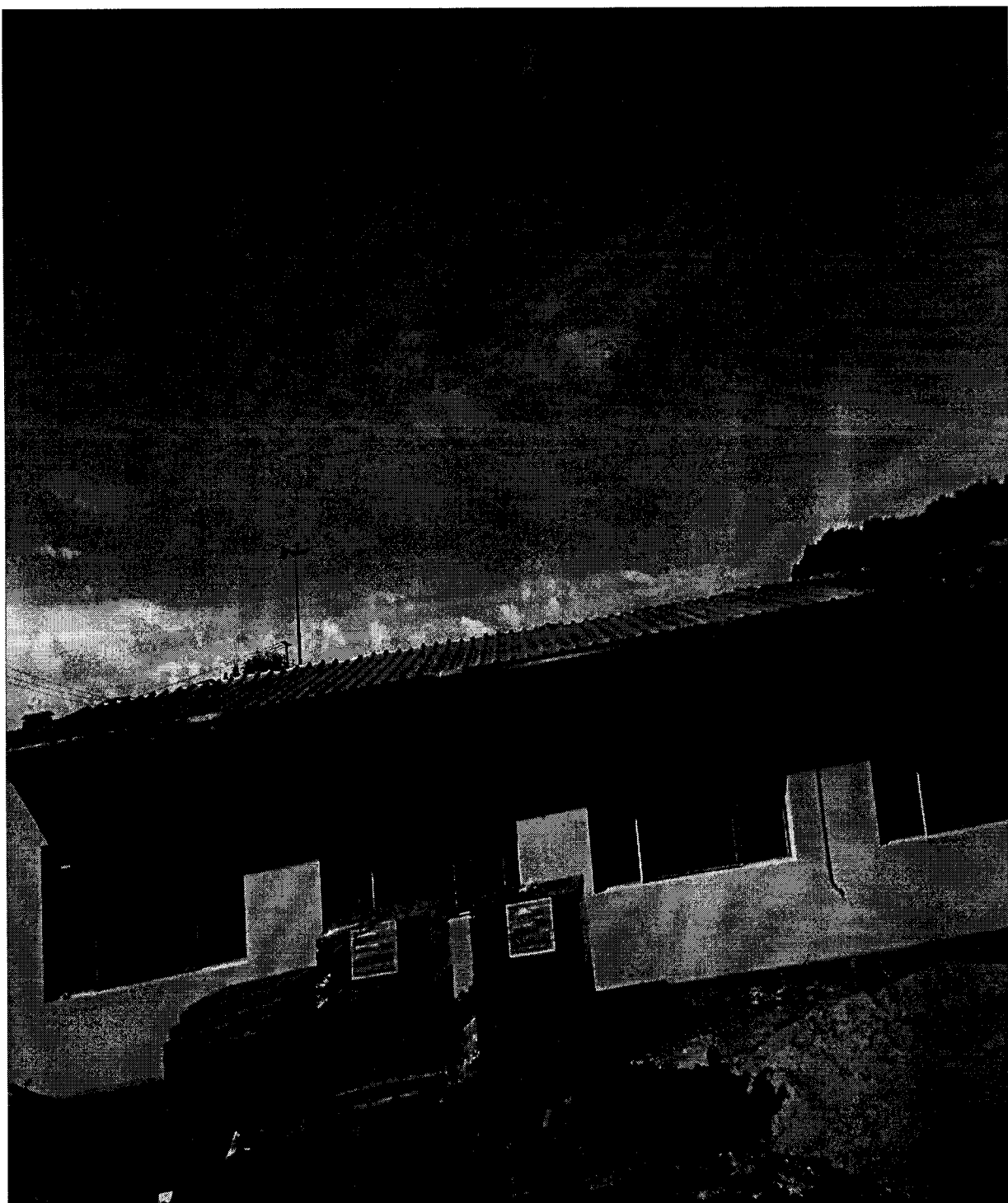
Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos





399

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



4 – Em relação as saídas do esgoto pluvial na rua, a empresa deverá quebrar a calçada e levar a tubulação até o meio fio e concretar

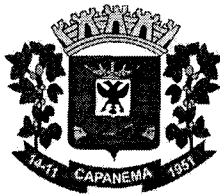


00400

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

novamente envelopando os tubos, não podendo ficar da maneira explicitada na foto abaixo.





401

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

Capanema, 14 de março de 2018

RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL CREA RS 88.296/D
FISCAL DO CONTRATO

Recebido 14/03/18

Gustavo H. Squinello.